



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 132/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- Sr. Alex Sandro Simões da Cunha - Coordenador Executivo.
- Sra. Juliana Rosa de Lima - Secretária Administrativo
- Sra. Paula Uliana Biazutti Abbade - Setor Técnico (Engenheira Civil)
- Sr. Luis Arthur Amaral Silva – Setor Técnico (Engenheiro Ambiental)
- Sr. José Carlos Teixeira Junior – Setor Operacional

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 116-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.